

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinados a titulares de Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos (CNAEF 345), para exercício de funções na Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade (DREM)

ATA N.º 2

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h20, reuniu, na sala de reuniões do piso 1 do Edifício Cascais Center, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Gestão de Recursos Humanos (CNAEF 345), para exercício de funções na Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade (DREM), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 23 de julho de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 950-2024 [DRH], publicado sob o Aviso n.º 24093/2024/2, no Diário da República 2.ª série, n.º 210, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202410/1063, ambos de 29 de outubro de 2024.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente - Dra. Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

Vogais efetivos:

1.ª Vogal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos - Dra. Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade;

2.ª Vogal - Dr. Luís Lima, Chefe da Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- a) Apreciação das candidaturas formalizadas no âmbito do presente procedimento concursal, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação dos candidatos, nos termos do preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por "Portaria".
- b) Elaboração das listas dos candidatos excluídos e admitidos, provisoriamente;
- c) Notificação aos candidatos da sua condição de excluídos ou admitidos, conforme disposto na primeira e na segunda partes, respetivamente, do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria;

W
A.
S

Assim sendo:

1. O Júri considera pertinente começar por esclarecer, quanto aos candidatos excluídos, que, nos termos do determinado na alínea i) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria, o Aviso de abertura deve conter, entre outros elementos, o nível habilitacional exigido e a área de formação académica ou profissional, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF);
2. No presente procedimento concursal, tal como publicitado no Aviso n.º 24093/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202410/1063, ambos de ambos de 29 de outubro, o nível habilitacional exigido é a licenciatura e a área de formação académica é em Gestão de Recursos Humanos, a que corresponde a CNAEF 345.
3. Nesta conformidade, o Júri admitiu somente os candidatos que comprovaram deter licenciatura, mestrado ou doutoramento, em Gestão de Recursos Humanos.
4. As demais licenciaturas, mestrados ou doutoramentos, que não fossem em Gestão de Recursos Humanos não foram, portanto, admitidas mesmo que lhes correspondesse a CNAEF 345.
5. Prestado o esclarecimento que o Júri entendeu que se impunha, e após a devida análise da totalidade das candidaturas submetidas, o Júri aferiu que os candidatos identificados na lista vertida no documento designado por "Anexo I", que, para todos os efeitos, se considera parte integrante desta Ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir os requisitos de admissão plasmados no Aviso n.º 24093/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202410/1063, ambos de ambos de 29 de outubro.
6. Nesse sentido, o Júri deliberou notificar os candidatos, para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, conforme disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, e do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, com a informação de que as alegações a produzir deverão ser apresentadas em formulário próprio disponível em: https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf.
7. Seguidamente, foi elaborada a lista provisória dos candidatos admitidos, constante do Anexo II, que para todos os efeitos faz, igualmente, parte integrante da presente Ata, tendo, da mesma forma, sido deliberada a respetiva notificação de admissão, de harmonia com o preceituado na segunda parte do sobredito n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.
8. Por último, o Júri analisou as candidaturas admitidas com o intuito de aferir se algum dos candidatos se encontra comprovadamente a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho concursado, devendo, por conseguinte, ser submetido aos métodos de seleção obrigatórios, "Avaliação Curricular" e "Entrevista de Avaliação de Competências", não tendo feito uso da prerrogativa que lhe assiste de afastar,

por meio de declaração escrita, a aplicação dos indicados métodos de seleção, tal como resulta do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada por LTFP).

9. Nessa sequência, e não se tendo apurado a existência de qualquer candidato nas sobreditas circunstâncias, o Júri deliberou, por último, submeter a totalidade dos candidatos admitidos ao método de seleção "Prova de Conhecimentos", cfr. preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do art.º 17.º da Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11h30, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente



1.ª Vogal Efetiva



2.ª Vogal Efetivo